



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

CONSELHO COMUNITÁRIO

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 11/CONSCOM-RE/UFFS/2026

Aprova o calendário de sessões ordinárias do Conselho Comunitário do *Campus* Realeza para o ano de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO COMUNITÁRIO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSCOM-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de sessões ordinárias do Conselho Comunitário do *Campus* Realeza para o ano de 2026:

Sessão	Data	Horário
1ª Sessão Ordinária	25 de fevereiro de 2026	14h
2ª Sessão Ordinária	24 de junho de 2026	14h
3ª Sessão Ordinária	23 de setembro de 2026	14h
4ª Sessão Ordinária	25 de novembro de 2026	14h

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Comunitário, 1ª Sessão Ordinária, em Realeza-PR, 25 de fevereiro de 2026

NEVERALDO OLIBONI
Presidente do Conselho Comunitário



RESOLUÇÃO Nº 11/2026 - CONSCOM - RE (10.40.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/02/2026 12:31)

NEVERALDO OLIBONI

PRESIDENTE DO CONSELHO COMUNITÁRIO

CPF: ###.###.579-##

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**
, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **27/02/2026** e o código de verificação: **0a99bf404d**